



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



EDITAL Nº 012/2017 – PROEN – IFPA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA PARA ATUAR COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL/IFPA, NO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET OFERTADO POR MEIO DA BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

RESULTADO PRELIMINAR

PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELENDER KEULY DE SOUZA	41 PONTOS	1º
ANTONIO SOARES LOBATO	36 PONTOS	2º
HUGO SAWADA TODA	30 PONTOS	3º
CLEYSON ANDERSSON GOMES BOUÇÃO	19 PONTOS	4º
CARLOS HENRIQUE SANTOS FRANCO	14 PONTOS	5º
KARIEN BATISTA DA SILVA BARBOSA	8 PONTOS	6º
CARLOS ALBERTO BRAZ MACAPUNA	8 PONTOS	7º
AILTON LOPES DE SOUSA	5 PONTOS	8º
DARIO PEREIRA DE AGUIAR	4 PONTOS	9º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



ELTON DAVI SOARES FERREIRA	0 PONTOS	10º
SAULO WILLIAM DA SILVA COSTA	0 PONTOS	11º
DAVISON HOLANDA PACHECO	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: Certidão de Quitação Eleitoral não apresentada. Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.4, "Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior à última eleição". Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado.
ELAINE VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO CATETE	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: Comprovante de residência e Declaração de Disponibilidade não apresentadas. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado.
JOÃO OLINTO MESQUITA PAMPLONA	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: Certidão de Quitação Eleitoral não apresentada e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		Declaração de Disponibilidade não assinada. Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalíneas a.4 e a.7, “Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior à última eleição” e “Declaração de Disponibilidade, devidamente preenchida de próprio punho e assinada à mão, conforme Anexo I”. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.
LEANDRO DE LIMA PINHEIRO	---	DESCCLASSIFICADO Justificativa: O diploma de graduação apresentado não corresponde à formação mínima exigida e prevista no Edital. Conforme item 2.2, Tabela 1, as formações mínimas exigidas para as vagas ofertadas são: <i>Bacharel em Ciência da Computação; Bacharel em Sistemas da Informação; Engenheiro da Computação; Licenciatura em Informática; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Processamento de Dados; Tecnólogo em Sistemas para Internet; Tecnólogo em Informática.</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



MARIA DE NAZARÉ SOUZA GUERREIROS	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: O diploma de graduação apresentado não corresponde à formação mínima exigida e prevista no Edital. Conforme item 2.2, Tabela 1, as formações mínimas exigidas para as vagas ofertadas são: <i>Bacharel em Ciência da Computação; Bacharel em Sistemas da Informação; Engenheiro da Computação; Licenciatura em Informática; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Processamento de Dados; Tecnólogo em Sistemas para Internet; Tecnólogo em Informática.</i>
ODIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: Certidão de Quitação Eleitoral não apresentada. Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.4, Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior à última eleição. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado.
PAULO RODSON CASCAES DANTAS	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: O diploma de graduação apresentado não corresponde à formação mínima exigida e prevista no Edital. Conforme item 2.2, Tabela 1, as formações mínimas exigidas para as vagas ofertadas são: <i>Bacharel em Ciência da Computação; Bacharel em Sistemas da Informação; Engenheiro da Computação; Licenciatura em Informática; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Processamento de Dados; Tecnólogo em Sistemas para Internet; Tecnólogo em Informática.</i>
PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: Declaração de Disponibilidade apresentada não corresponde ao documento disponibilizado no Anexo I do Edital 012/2017 e na página de publicação deste certame. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, “Declaração de Disponibilidade, devidamente preenchida de próprio punho e assinada à mão, conforme Anexo I. Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.
ROBSON DA ROCHA BANDEIRA	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: Declaração de Disponibilidade apresentada não preenchida de próprio punho, conforme solicitado. Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, “Declaração de Disponibilidade preenchida de próprio punho e assinada à mão, conforme Anexo I”. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado. Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



SABRINA ALESSANDRA BITTENCOURT CORREA	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: Declaração de Disponibilidade apresentada não corresponde ao documento disponibilizado no Anexo I do Edital 012/2017 e na página de publicação deste certame. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado. Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, “Declaração de Disponibilidade, devidamente preenchida de próprio punho e assinada à mão, conforme Anexo I. Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.
---------------------------------------	------	--

Belém, 16 de agosto de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
Profa. Dra. Elinilze Guedes Teodoro
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 539/ 2015- GAB
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará